

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais – ICEG
Curso de graduação em Ciências Contábeis

A CONTABILIDADE E OS STAKEHOLDERS: Contabilidade e o Terceiro Setor

Belo Horizonte

2016

A CONTABILIDADE E OS STAKEHOLDERS: Contabilidade e o Terceiro Setor

Trabalho apresentado às disciplinas: Contabilidade Básica, Contabilidade Intermediária, Direito Tributário, Estatística Aplicada, Introdução à Ciência Atuarial, Leitura e Produção de Textos e Macroeconomia do 3º Período do Curso de Ciências Contábeis Noite do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da PUC Minas BH.

Professores: Adalberto Pereira
Rafael Ornelas Machado
Sabino Freitas
Denise Pimenta
Guilherme Dabul
Ev'ângela Barros
Pedro Paulo Pettersen

Belo Horizonte

2016

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
1.1 Metodologia	4
2 ORIGEM E CONCEITO DO TERCEIRO SETOR	5
3 ASPECTOS FORMAIS E LEGAIS DE UMA ENTIDADE DO TERCEIRO	6
3.1 Características das Entidades do Terceiro Setor	9
3.2 A Importância do Terceiro Setor para a Sociedade	10
4 A CONTABILIDADE E O TERCEIRO SETOR	11
4.1 Aplicabilidade ao Terceiro Setor	11
4.1.1 Reconhecimento.....	13
4.1.2 Demonstrações Contábeis.....	14
4.1.2.1 Balanço Patrimonial.....	14
4.1.2.2 Demonstração do Resultado	15
4.1.2.3 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	15
4.1.2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa	15
4.1.3 Contas de Compensação	15
4.1.4 Divulgação.....	16
4.2 A Contabilidade na Prevenção de fraudes.....	16
5 ESTUDO DE CASO	17
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
REFERÊNCIAS.....	20

1 INTRODUÇÃO

A Contabilidade é de extrema importância para as entidades do terceiro setor, pois com auxílio desta, é possível demonstrar para a sociedade o trabalho que realmente vem sendo desenvolvido por parte dessas instituições sem fins lucrativos.

As instituições do terceiro Setor não são muito bem vistas pela sociedade devido ao envolvimento de algumas dessas em escândalos fraudulentos. É importante que as Entidades tenham foco em seus objetivos estatutários, razão de sua existência, mas tão importante quanto prestar seus serviços à sociedade, é registrá-los adequadamente, de forma quantitativa e qualitativa.

1.1 Metodologia

O trabalho Interdisciplinar é caracterizado por abordar apenas um tema. O tipo de pesquisa é definido de acordo com os objetivos do mesmo, uma vez que, já definido, será exploratória, explicativa e descritiva.

Os procedimentos adotados para a coleta de dados foram através de documentos, bibliografias, estudo de caso, e teve como intenção garantir a precisão das informações, adotando o método qualitativo. A pesquisa bibliográfica serviu para orientações e os respectivos registros das informações pertinentes ao tema abordado.

2 ORIGEM E CONCEITO DO TERCEIRO SETOR

O termo Terceiro Setor tem origem americana e vem de “Third sector”, expressão que faz parte do vocabulário sociológico e é bastante utilizada nos Estados Unidos. Na Europa as organizações pertencentes a este setor são conhecidas como Organizações Não governamentais (ONGs), expressão esta, que predominou no Brasil durante os anos 80 e é utilizada até os dias de hoje, assim como se ouve falar também em Organizações do Terceiro setor ou Organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP).

Entidades do terceiro setor na sociedade civil brasileira, voltadas para causas públicas, têm crescido enormemente nos últimos anos. Entre entidades religiosas, assistenciais e filantrópicas, organizações de base, associações de bairro, ONGs, fundações e institutos de origem empresarial, são muitas as formas e perspectivas de atuação social das organizações sem fins lucrativos no Brasil.

Para se entender melhor o porquê do nome Terceiro Setor, devemos saber que a sociedade civil é dividida em três diferentes tipos de setores. O primeiro setor é formado pelo Governo, responsável pelas questões sociais, fazendo uso de dinheiro público, que devem ser usados para gerar benefícios a população; o segundo setor é o Privado, que trata de questões individuais, pois visa o lucro privado e o interesse individual; e o terceiro setor é a conciliação entre o primeiro e o segundo, possuindo as características de ambos, sendo constituído por instituições sem fins lucrativos e não governamentais, com o objetivo de gerar serviços de caráter público por meio de dinheiro privado, no entanto, o terceiro setor não pode substituir funções de responsabilidade do primeiro setor, sendo considerado apenas como forma de apoio e complemento onde o Estado possui deficiências.

Imagem 1 – Conceito de Primeiro, Segundo e Terceiro Setor



Fonte: Acervo pessoal do grupo

A legislação que rege as organizações sem fins lucrativos no Brasil tem evoluído nos últimos anos, buscando acompanhar as mudanças ocorridas na sociedade brasileira e nas relações de suas organizações representativas com o Estado.

3 ASPECTOS FORMAIS E LEGAIS DE UMA ENTIDADE DO TERCEIRO

No Brasil, são denominadas organizações que fazem parte do terceiro setor, as associações e fundações que apresentam características de entidades sem fins lucrativos. Para a criação de uma fundação ou associação pertencente ao terceiro setor, seus fundadores devem observar alguns aspectos formais e legais relativos ao mesmo.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) explicita nas Normas Brasileiras de Contabilidade que as entidades sem fins lucrativos “[...]são aquelas em que o resultado positivo não é destinado aos detentores do patrimônio líquido e o lucro ou prejuízo são denominados, respectivamente, de superávit ou déficit”.

De acordo com o Código Civil no Art. 62 para a criação de uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando se quiser, a maneira de administrá-la. Inicialmente é necessário reunir os fundadores, dirigentes e demais interessados na criação da entidade a fim de esclarecer os objetivos desta, sua importância, divisão de tarefas e responsabilidades. Tais itens devem ser formalizados no Estatuto Social da entidade o qual será analisado, discutido e aprovado em Assembleia Geral.

Elaborado o Estatuto Social da entidade, com todos os itens necessários, este deve ser autenticado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, juntamente com seus demais atos constitutivos (a exemplo livros de Atas). Em seguida é necessário requerer seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) junto a Receita Federal, para o cadastro do CNPJ, basta comparecer a uma delegacia regional da Secretaria da Receita Federal, munido de todos os documentos registrados no cartório devidamente autenticados e carimbados e os documentos do responsável pela entidade.

As entidades do terceiro setor poderão, por intermédio da República, solicitar ao Presidente da República, pedido de Declaração de Utilidade Pública, que dentre as vantagens, favorece o acesso a verbas públicas, isenção de contribuição ao INSS e percepção de donativos. O Governo permite que as entidades do terceiro setor tenham imunidades e isenções tributárias, bem como garante aos financiadores e mantenedores destas entidades a utilização, em alguns casos, das importâncias doadas como incentivo fiscal.

Segundo o Art. 1º da Lei 12.101/09 para que uma entidade beneficente receba tal certificação e a isenção de contribuição, ela deverá ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e prestar serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação. Como exemplo: são aquelas que exercem a pura filantropia, como asilos, casas de abrigo, grupos de ajuda, enfim, entidades que contribuem sem ônus aos mais diversos setores da sociedade.

Conforme Art. 2º do Decreto 50.517/61, o requerente deverá preencher os seguintes requisitos para obtenção do referido Certificado:

- a) Que se constituiu no Brasil;

- b) Que tem personalidade jurídica;
- c) Que esteve em efetivo e contínuo funcionamento, nos três anos imediatamente anteriores, com a exata observância dos estatutos;
- d) Que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;
- e) Que, comprovadamente, mediante a apresentação de relatórios circunstanciados dos três anos de exercício anteriores à formulação do pedido, promova educação ou exerça atividades de pesquisa científicas, de cultura, inclusive artísticas ou filantrópicas, estas de caráter geral ou indiscriminado, predominantemente;
- f) Que seus diretores possuam folha corrida e moralidade comprovada;
- g) Que se obriga a publicar, anualmente, a demonstração da receita e despesa realizada no período anterior, desde que contemplada com subvenção por parte da União, neste mesmo período.

A lei 9790/99 no § 1º do Art. 1º considera entidades sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

3.1 Características das Entidades do Terceiro Setor

O terceiro setor é composto por organizações com objetivos sociais ou interesses públicos, trata-se de “um conjunto de organismos, organizações ou instituições que possuem autonomia e administração próprias, com função e objetivo de atuar voluntariamente junto à sociedade” (CAMARGOS, 2008, p. 3).

De acordo com o direito brasileiro “as organizações do terceiro setor são associações e fundações de direito privado” (CAMARGOS, 2008, p.3). As fundações são constituídas pela destinação de um patrimônio para determinado fim, que de acordo com o parágrafo único do Artigo 62 do Código Civil diz que, “a fundação somente poderá constituir-se para fins religiosos, morais, culturais ou de assistência”. As associações são constituídas por pessoas com finalidades “pias, morais, religiosas, literárias ou filantrópicas” (CAMARGOS, 2008, p.8).

Há uma grande diversidade que compõe o terceiro setor, de acordo com Cruz [et.al] (2012) este é constituído por organizações privadas, formais, autônomas, não distribuidora de lucros e voluntárias.

(i)privadas: não pertencem ao Estado; (ii)formais: que possuem algum grau de institucionalização; (iii)autônomas: que realizam sua própria gestão, não sendo controladas externamente; (iv) não distribuidoras de lucros: que não distribuem, sob nenhuma forma, o superávit aos dirigentes, investidores ou empregados; e (v) voluntárias: que envolvem algum tipo de participação voluntária, seja pelo uso do trabalho voluntário (não remunerado) ou por serem expressão da vontade do empreendedor (não compulsória. (CRUZ, 2012, p. 6)

De acordo com Cruz [et. Al] (2012) que cita Fernandes (1994), Falconer (1999) e Fisher (2002) é possível identificar os principais componentes do setor terceirizado, são eles:

- a) Entidades tradicionais religiosas laicas;
- b) Entidades paraestatais;
- c) Organizações não governamentais;
- d) Entidades associativas;
- e) Entidades de iniciativa empresarial;
- f) Empreendimentos de serviços no terceiro setor. (p.5, 2012)

Nas entidades tradicionais religiosas estão as igrejas e as entidades sem fins lucrativos criados por elas; as entidades paraestatais dentro do terceiro setor são por exemplo, os partidos políticos; organizações não governamentais (ONGs) são relacionadas com movimentos sociais, Cruz [et.al] (2012) cita Falconer (1999, p.97) ao conceituar as ONGs, que são “a defesa dos direitos humanos e as atividades mais bem descritas pelo termo inglês *advocacy*, que significaria mobilização popular, articulação política, conscientização e disseminação de informação”; as entidades associativas são aquelas que fazem “parceria” com as organizações não governamentais; entidades de iniciativa empresarial é composta pela filantropia individual dos empresários e fundações empresariais; e os empreendimentos de serviços no terceiro setor são meios de comercialização feito em instituições culturais, na área da saúde, educação.]

3.2 A Importância do Terceiro Setor para a Sociedade

A partir da modernização da própria sociedade, como a industrialização, surgiram novos problemas sociais, e a partir deste “começaram a surgir novas entidades da sociedade civil [...], que não se restringiam apenas à igreja e ao Estado e sim a instituições de natureza não governamental, sem fins lucrativos e com finalidade pública” (MAÑAS, MEDEIROS, 2012). Diante do surgimento destas sociedades do terceiro setor, a população conquistou seu lugar mediante movimentos sociais, reivindicando seus direitos.

Se tratando de sociedade o terceiro setor tem se tornado cada vez mais importante, mediante a assistência à população carente em “razão de sua política baseada na execução de projetos e programas capazes de incentivar a geração de emprego e renda, bem como despertar as comunidades para a exploração de atividades que possam assegurar sua sobrevivência” (MAÑAS; MEDEIROS, 2012), além de conscientizar as pessoas da importância da ajuda ao próximo, formando consciência coletiva (REPTCZUK; VOESE, 2011).

O terceiro setor envolve ações e finalidades que “vão desde a questão filantrópica, abrangem ações de cidadania e defesa do ser humano, luta pela inclusão social e fortalecimento dos movimentos sociais” (MAÑAS, MEDEIROS, 2012).

As entidades sem fins lucrativos são exemplos e influência para os cidadãos de uma sociedade, o que torna cada pessoa consciente que de forma simples há como ter atitudes em prol de todos, conforme MAÑAS, MEDEIROS (2012) citam ROTHGIESSER (2004, p.2) “o terceiro setor consiste em cidadãos que participam de modo espontâneo e voluntário de ações que visam o interesse social”.

4 A CONTABILIDADE E O TERCEIRO SETOR

A Contabilidade é uma ciência que tem como objetivo o estudo, o controle e a demonstração da evolução patrimonial de entidades dos mais diversos tipos.

O controle é feito através de coleta, armazenamento e processamento das informações oriundas dos fatos que alteram essa massa patrimonial. Portanto, podemos definir a contabilidade como o sistema de informação que controla o patrimônio de uma entidade. (PADOVEZE, 2014, p. 3)

O objetivo da Contabilidade é fornecer aos usuários, independentemente de sua natureza, um conjunto básico de informações que, presumidamente, deveria atender igualmente bem a todos os tipos de usuários, ou a Contabilidade deveria ser capaz e responsável pela apresentação de cadastro de informações totalmente diferenciadas, para cada tipo de usuário. (IUDÍCIBUS, 2004, p. 21)

O Patrimônio é o total de riquezas pertencentes a uma sociedade empresária, organização não governamental, governos, pessoas etc. São bens tangíveis ou intangíveis que podem ser precificados. De acordo com Clóvis Luís Padoveze em seu livro Manual de Contabilidade Básica (2014, p. 3), o patrimônio pode ser definido como:

Conjunto de riquezas de propriedade de alguém ou de uma empresa (de uma entidade). São aqueles itens que a civilização convencionou chamar de riquezas, por serem raros, úteis, fungíveis (característica de troca), tangíveis (característica de poder ser movimentado e se tocado fisicamente), desejáveis etc.

4.1 Aplicabilidade ao Terceiro Setor

Quando aplicada ao terceiro setor, a contabilidade tem como uma de suas funções primárias a prestação de contas à sociedade por meio de seus demonstrativos. Tais demonstrativos são fontes de dados financeiros de alto valor, é através deles que doadores e possíveis futuros doadores sabem de que forma a entidade gerencia seus recursos financeiros e patrimoniais.

O contador precisa ter conhecimento da legislação e das normas contábeis específicas e a exigência em termos de reciclagem técnica é a mesma exigida para os outros profissionais. É responsável pelo registro e divulgação das informações das entidades e é de extrema importância na obtenção e na manutenção dos benefícios fiscais.

Os registros feitos de forma clara e consistente, vão possibilitar, além do cumprimento das exigências legais para garantia das imunidades e isenções tributárias, o registro da história da entidade ao longo de sua existência. A contabilidade em uma entidade do terceiro setor precisa demonstrar ao Estado que a sua renúncia fiscal foi transformada em benefícios para a sociedade e mostrar também aos investidores sociais onde e como foram aplicados os recursos investidos por eles.

Uma contabilidade bem-feita é muito relevante para que a sociedade veja o trabalho que essas ONGs realizam de fato, uma vez que assim mais recursos poderão ser arrecadados. Ou seja, quanto mais clara for à mensuração de todo o processo operacional da entidade, mais positivamente esta será vista pela sociedade.

Tendo em vista tamanha importância, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), editou normas específicas para serem aplicadas a essas entidades.

A resolução CFC Nº 1409, de 21 de setembro de 2012, aprova a Interpretação da Técnica Geral de número 2002 (ITG 2002) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Ela entrou em vigor em sua data de publicação e tendo aplicabilidade a exercícios iniciados a partir de janeiro de 2012, com a criação do CFC Nº 1409/2012 foram revogadas as resoluções CFC n.os 837/99, 838/99, 852/99, 877/00, 926/01 e 966/03.

Segundo o próprio ITG 2002 (R1), ele foi concebido para se estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento de transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas que devem ser divulgadas em notas explicativas das organizações sem fins lucrativos.

4.1.1 Reconhecimento

O reconhecimento das receitas, despesas e custos deve-se respeitar o princípio da Competência, ou seja, devem ser reconhecidos na apuração do resultado no momento em que ocorrem. Doações e subvenções destinadas a manutenção da entidade ou para investimento, devem ser reconhecidas no resultado, excluindo-se as imunidades tributárias, que não se qualificam como subvenções, portanto, não devem ser reconhecidas no resultado. Tudo isso deve ser feito conforme NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Conforme o ITG 2002, se deve evidenciar as contas de receitas e despesas, com ou sem gratuidade, déficit ou superávit, de forma separada, sendo essas identificáveis por tipo de atividade, como por exemplo, educação, saúde, assistência social, atividades esportivas etc. Enquanto não se cumpre todos os requisitos para reconhecimento da receita ou despesa, a contrapartida de doações para despesas ou investimentos, subvenções, assim como as isenções e incentivos fiscais registrados no ativo, devem ser em conta específica do passivo.

Devem ser segregadas das outras contas das entidades do terceiro setor, receitas com doações, contribuições, convênios, contratos, editais, termos de parcerias e outros meios, para aplicação específica, mediante constituição, ou não, de fundos e todas as suas respectivas despesas. Todas registradas em contas analíticas próprias. Da mesma forma, o ITG 2002, determina que benefícios concedidos por entidades sem finalidade de lucro de forma gratuita, devem ser reconhecidos separadamente, com destaque aqueles que serão usados em prestações de contas em órgãos governamentais.

As organizações sem finalidade de lucro, tem de constituir provisões em valores suficientes para cobrir perdas que possam vir a ocorrer sobre créditos a receber não efetivados, com base em estimativa dos prováveis valores.

O superávit e o déficit são incorporados dentro do Patrimônio Social, o superávit ou parte que possa haver alguma restrição deve ser reconhecido em uma conta segregada específica do Patrimônio Líquido.

A fim de atender as prestações de contas de órgãos governamentais, entidades reguladoras, investidores e o público em geral, os registros contábeis

devem ser feitos de forma que possa se identificar claramente sua origem e finalidade, portanto, são prioritariamente analíticos, assim facilitando a apuração de informações.

O ITG 2002 determina que a dotação inicial realizada pelo idealizador ou conjunto de idealizadores da instituição, em ativos monetários ou não, é considerada doação patrimonial e reconhecida em conta do patrimônio social. Os trabalhos voluntários, inclusive os realizados por membros pertencentes a administração, no exercício de suas funções, deve ter seu reconhecimento pelo valor justo do serviço, como se tivesse ocorrido compensação financeira.

4.1.2 Demonstrações Contábeis

O objetivo das demonstrações contábeis de modo geral é fornecer informações sobre a real situação da entidade em seu aspecto patrimonial, financeiro, econômico e operacional, bem como os resultados e o fluxo financeiro. As demonstrações são úteis para uma ampla variedade de usuários, sendo de grande auxílio para a tomada de decisões, além de evidenciarem os resultados do gerenciamento.

Em organizações do Terceiro Setor, a maior preocupação é com o fornecimento tempestivo e regular desses relatórios, além de possibilitar o acesso do usuário da informação aos objetivos, estrutura e atividades executadas pela instituição, com o intuito de demonstrar clareza e objetividade por parte da entidade.

Estas organizações devem elaborar as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração de Resultado; Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

4.1.2.1 Balanço Patrimonial

Segundo a NBC T 16.6, o Balanço Patrimonial é estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, ele tem como objetivo evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação real do patrimônio da entidade seja ela pública ou privada. No caso de organizações do Terceiro Setor, a conta 'Capital social' do

Patrimônio Líquido, passa a ser chamada de 'Patrimônio Social', pelo fato desse patrimônio ser pertencente à sociedade.

4.1.2.2 Demonstração do Resultado

A Demonstração de Resultado evidencia a composição do resultado formado em um determinado período, mediante o confronto entre as receitas e os correspondentes custos e despesas, conforme disposto na NBC T 3. Segundo a ITG 2002, devem ser evidenciadas as informações de gratuidade concedidas e serviços voluntários obtidos e divulgadas em notas explicativas por tipo de atividade.

4.1.2.3 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

De acordo com a NBC T 3, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido é destinada a evidenciação das mudanças, em natureza e valor, ocorridas no patrimônio líquido da entidade. Para as entidades do Terceiro Setor, não há lucros ou prejuízos, estas foram substituídas por superávit ou déficit, pois através delas será identificada a alocação dos recursos obtidos, os custos e as despesas incorridas com as atividades.

4.1.2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

As Demonstrações de fluxos de caixa permitem aos seus usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e auxiliam na elaboração de análise de eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços prestados, como disposto na NBC 16.6. Nas entidades do Terceiro Setor, as doações devem ser classificadas nos fluxos das atividades operacionais.

4.1.3 Contas de Compensação

Conforme disposto na ITG 2002, sem prejuízo das informações financeiras presentes nos demonstrativos contábeis, a organização pode controlar em conta de compensação transações referentes a isenções, gratuidades e outras informações para se obter uma melhor evidenciação contábil.

4.1.4 Divulgação

Como forma de complemento as demonstrações contábeis, as Notas explicativas devem possuir o contexto operacional da entidade, incluindo sua natureza social e econômica. Devem ainda conter todos os critérios usados na apuração das receitas, despesas, gratuidades e isenções; relação de tributos objetos de renúncia fiscal; subvenções recebidas pela entidade e sua aplicação e os recursos de aplicação restrita e as suas responsabilidades; dentre outras informações a depender do tipo de serviço prestado pela organização sem finalidade de lucros.

4.2 A Contabilidade na Prevenção de fraudes

No Brasil, o terceiro setor vem crescendo a cada dia que passa e o contador vem tendo, cada vez mais, o papel de demonstrar confiabilidade das entidades que fazem parte do terceiro setor. A contabilidade tem papel fundamental nessas entidades por se tratarem de instituições sem fins lucrativos.

Há vários casos de escândalos envolvendo ONGs e OSCIPs que desviaram de suas finalidades as doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas, colocando a prova a credibilidade dessas instituições sem fins lucrativos.

Muitas organizações do Terceiro Setor possuem sérias dificuldades em conseguir recursos por não demonstrarem transparência em suas atividades e é aí que o profissional da Contabilidade se torna mais evidente e deve atuar com competência técnica e propor soluções. No Brasil há aproximadamente 300 mil instituições pertencentes ao terceiro setor, assim como existem várias empresas fraudulentas e gestores desonestos, há também pessoas que criam organizações para se beneficiarem e/ou enriquecerem através delas. As instituições do terceiro setor são mantidas através de doações, portanto, precisam adquirir credibilidade perante a sociedade, para que possam conseguir mais recursos para suas necessidades financeiras.

O doador de recursos tem uma preocupação diferente da do investidor, preocupa-se principalmente em garantir que seu investimento social seja bem

utilizado. O chamado “stakeholder accountability” (responsabilização das partes interessadas), deixa claro a necessidade de clareza nos objetivos da entidade e a importância do cumprimento da prestação de contas perante os diversos usuários, sejam eles internos ou externos.

O contador pode e deve ter em mente que um dos seus objetivos é fornecer informações estruturadas e padronizadas. De acordo com as normas internacionais de contabilidade, os contadores são agentes ativos dentro destas instituições e tem de evidenciar as diversas formas de captação de recursos e suas aplicações, pois é de sua responsabilidade estar à frente da instituição. Isso faz parte da sua responsabilidade ética.

5 ESTUDO DE CASO

O Projeto Brasil Melhor é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 2006 localizado no bairro Santa Terezinha em Belo Horizonte, é uma iniciativa de um professor que já era bem atuante socialmente na comunidade do bairro, com o intuito de levar às pessoas, cursos profissionalizantes, principalmente na área cultural. Teatro, dança, música, circo e outros cursos eram ensinados à jovens de diversos lugares de BH. Diversos projetos itinerantes já foram executados durante todos esses anos em diversos bairros de Belo Horizonte, aonde mais de 2.000 jovens já tiveram a oportunidade de fazer um desses cursos.

Sua contabilidade é feita seguindo a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/1976) e as normas contábeis brasileiras.

Mas há algumas adaptações principalmente na nomenclatura de algumas contas a serem utilizadas, como por exemplo a do ‘capital social’ que se passa a chamar ‘patrimônio social’ e o resultado positivo não é destinado aos detentores do patrimônio líquido e o lucro ou prejuízo são denominados, respectivamente, de superávit ou déficit.

A tributação não é feita pelo fato da entidade ser de fins lucrativos. O artigo 12 da Lei 9.532/1997 e o Artigo 150 da Constituição Federal de 1988 é uns dos responsáveis por essa imunidade.

A maior dificuldade social da entidade foi no seu primeiro momento conseguir doações para continuar a ONG e conseguir a confiança dos moradores do bairro,

fazendo com que eles vejam que aquilo é uma coisa que a comunidade da região estava precisando. A dificuldade administrativa foi nos primeiros meses para entrega do DCTF – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS, por isso eles viram a necessidade de procurar um contador que ajudasse nas questões contábeis administrativas.

O trabalho voluntario é muito ativo principalmente das mães dos alunos que começaram a participar mais da ONG depois que viram q seus filhos estavam gostando e vendo que eles melhoram nos seus afazeres fora da ONG.

A ONG tem realmente mostrado sua importância na comunidade do bairro. Ela consegue atingir crianças, suas aulas de ballet e artes marciais, os adultos, com suas aulas de informática, e os idosos com seu projeto de forró para terceira idade e suas outras atividades.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir esse trabalho foi possibilitado ao grupo compreender de uma forma geral a importância do Terceiro Setor para a sociedade, entidades pertencentes a esse grupo preenchem lacunas deixadas pelo governo, ajudando assim a tornar a vida da população carente um pouco mais fácil diante das crescentes desigualdades e desafios que a falta de consideração e desleixo governamental produzem.

Apesar de que em sua grande maioria essas organizações são sérias, organizadas e transparentes, existem aquelas que não seguem tais boas condutas, contaminam de uma forma geral o setor, muitas delas criadas com o objetivo de “lavar dinheiro” ou “roubar” das pessoas que pensam estar ajudando ao contribuir com as mesmas. O mesmo vale para partidos políticos, na qual infelizmente hoje não há nenhum que inspire confiança.

Ao chegarmos nesse consenso, entendemos que a Contabilidade existe para separar aqueles que são de confiança e realmente contribuem para uma sociedade melhor e mais justa, mas para isso, precisamos contar também com a honestidade dos contadores responsáveis e dos órgãos fiscalizatórios.

REFERÊNCIAS

- PADOVEZE, Clóvis Luís.** Manual de Contabilidade Básica. 9. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014. 414p.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens.** Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades. 6. Ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Atlas, 2004. 569p.
- SLOMSKI, Valmor.** CONTABILIDADE do terceiro setor: uma abordagem operacional: aplicável às associações, fundações, partidos políticos e organizações religiosas. São Paulo: Editora Atlas, 2012.
- DE LIMA, Gudrian Marcelo Loureiro; FREITAG, Viviane da Costa.** Contabilidade para entidades sem fins lucrativos. 1. Ed. Curitiba: Editora Intersaberes, 2014.
- LANDIM, Leilah.** Sem fins lucrativos: as organizações não-governamentais no Brasil. Rio de Janeiro: ISER, 1988. 167p.
- MARTINS, Orleans Silva.** Terceiro setor: aspectos tributários e incentivos fiscais. RBC: Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, v.35n.160,p.27-37, jul/ago 2006.
- Portal TSO.** Disponível em <<http://www.terceirosetoronline.com.br/ong-os-oscip/>> Acesso em Abril de 2015.
- ALVES, Mário Aquino.** Terceiro Setor: as origens do conceito. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2002.
- CAMARGOS, Ana Amélia Mascarenhas.** Direito do trabalho no terceiro setor. São Paulo: Saraiva, 2008.
- MAÑAS, Antônio Vico; MEDEIROS, Epitácio Ezequiel de.** Terceiro Setor: Um estudo sobre sua importância no processo de desenvolvimento socioeconômico. Rev. Perspectivas em Gestão & Conhecimento, João Pessoa, v.2, n.2, p.15-29, jul/dez.2012.
- REPTCZUK, Roseli Maria; VOESE, Simone Bernardes.** Características e peculiaridades das entidades do terceiro setor. Rev. Contexto, Porto Alegre, v.11, n.19, p.31-42, jan/jun.2011.